Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27768 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.771
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Supervisor Técnico Administrativo	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
Consultor Técnico-Militar	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
Consultor Técnico I	CCE-05	01	656,64	656,64	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	03	1.846,20	5.538,60	SECC
Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais	CCS-12	03	1.021,87	3.065,61	SECC
Diretor-Chefe da Gabinete	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SECC
Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01	592,63	592,63	SECC
Assessor Técnico I	CCS-08	02	276,95	553,90	SECC
TOTAL		13		17.155,14	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	02	5.095,53	10.191,06	SECC
Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	02	2.276,98	4.553,96	SECC
TOTAL		04		14.745,02	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 2.410,12 (dois mil e quatrocentos e dez reais e doze centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.782
DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação e/ou servidão, lote de terra urbano no município de Moita Bonita/SE, com finalidade de construção de Centro de Reservação e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, de conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e

Considerando a necessidade de constante ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento do Alto Sertão, posto apresentar o mesmo impacto social extremamente abrangente e tendo por finalidade investir no enfrentamento da seca na região por meio da construção de obras estruturantes, proporcionando melhor qualidade de vida à população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, lote de terra urbano, Centro de Reservação de Moita Bonita - Adutora do Alto Sertão, localizado na Rodovia Estadual SE 240, Município de Moita Bonita - SE, com área total de 800m², de propriedade do Sr. José Elizário da Cunha, com descrição na forma do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro irregular no vértice V-01, de coordenadas UTM N 8829875.52m e E 683033.90m; deste segue com o azimute 108° 26'05" e distância 5.00m e chega-se ao vértice V-2, de coordenadas UTM N 8829873.94m e E 683038.64m; deste segue com o azimute 198° 26' 05" e distância 40.00m e chega-se até o vértice V-3, de coordenadas UTM N 8829836.00m e E 683026.00m; deste segue com azimute 198° 26' 05" e distância 20m e chega-se ao vértice V-4, de coordenadas UTM N 8829817.02m e E 683019.67m; deste, segue com o azimute de 284° 02' 10" e distância 30.00m; e chega-se ao vértice V-5, de coordenadas N 8829824.30 e E 682990.57; deste segue com o azimute 18° 26' 05'' e distância 20.00m e chega-se ao vértice V-06 de coordenadas UTM N 8829843.27 e E 682996.89m; deste segue com o azimute 104° 02' 10'' e distância de 24.98m e chega-se até o vértice V-07, de coordenadas UTM N 8829837.21m e E 683021.13m, deste segue com o azimute 18° 26' 05'' e distância 40.38m, até o vértice V-01, de coordenadas UTM N 8829875.52m e E 683033.90m, início deste presente relato do perímetro.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública, nos termos deste Decreto, para fins de instituição de desapropriação e/ou servidão de passagem, devendo ser utilizado pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para fins de construção/acesso a Centro de Reservação.

Art. 3º Fica a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, autorizada a promover, por via administrativa, no caso de anuência ou acordo com o proprietário, a instituição da servidão mediante Escritura Pública da área de terra declarada de utilidade pública, ou judicial, e em articulação com a Procuradoria Geral do Estado - PGE, na hipótese contrária.

Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel constituído pela área de terra referida neste Decreto, pode ser alegada a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FLAVIA FONSECA NORONHA, CPF (MF) nº 041.329.945-70, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.771.

Aracaju, 01 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA SONETE TEIXEIRA RAYMUNDO, CPF (MF) nº 002.677.035-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.771.

Aracaju, 01 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LORENNA MARIA FONTENELE SILVA, CPF (MF) nº 797.854.335-87, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.771.

Aracaju, 01 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VANESSA SILVA FERNANDES, CPF (MF) nº 082.305.635-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.771.

Aracaju, 01 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 385/2017
DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria SEFAZ nº 390, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Classificação das Receitas Estaduais e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II da Constituição Estadual, no art. 4º, I e art.55, VIII, ambos da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Portaria SEFAZ nº 390, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Classificação das Receitas Estaduais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO
0139	...
...	...
0151	...
0152	Regime Especial do ICMS
0140	...
.....	"(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 068 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos ou encerrou suas atividades, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165, inciso I e II e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27152584-3	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGA DO ESPIRITO SANTO	09568680/0001-08	RODOVIA BR 101, KM 575, S/Nº, SALA 06, PEDRA BRANCA	MARUIM	SE	49770-000
27124444-5	TATIANA SANTANA SOARES ME	10712976/0001-40	RUA CAPITÃO FRANCELINO, 81, CENTRO	ESTÂNCIA	SE	49200-000
27091665-2	VIDRO CENTER LTDA	01237787/0001-72	RUA GUTEMBERG CHAGAS, 474, QUADRA P D.I.A. INÁCIO BARBOSA	ARACAJU	SE	49040-780
27148401-2	MENESES COMÉRCIO E SERVÍÇO LTDA ME	14614019/0001-32	RUA 7 DE SETEMBRO, 462, CENTRO	ITABAIANA	SE	49520-000

Aracaju, 21 de Agosto de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 069 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII e 166 do RICMS

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27083139-8	L. M. FORMULÁRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	32861585/0001-37	RUA OZIEL DORIA, 28, CONJUNTO SANTA LÚCIA, JABOTIANA	ARACAJU	SE	49095-620
27083788-4	ARMARINHO ELAN LTDA	32869299/0001-01	RUA FLORIANO PEIXOTO, 4, SALA A, CENTRO	LAGARTO	SE	49400-000
27092730-1	COMERCIO DE MADEIRA LTDA	01140084/0001-21	RODOVIA JOÃO VALERIANO DOS SANTOS, S/Nº., KM 05, CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300-000
27093577-0	BERNADETE FRANCISCA DA CUNHA ME	01625299/0001-32	RUA CARLOS CORREIA, 385, LOJA, SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	SE	49075-120
27097366-4	BARRA FORNECEDORA MARÍTIMA LTDA	02598715/0001-13	RODOVIA SE 226, S/Nº, POVOADO JATOBA	BARRA DOS COQUEIROS	SE	49140-000
27100250-6	MADEREIRA IRMÃOS GOIS LTDA	03590071/0001-80	RUA IDALINA BONFIM, 65, SANTOS DUMONT	ARACAJU	SE	49087-260
27100992-6	GILSA MARIA SANTANA ME	03836490/0001-59	RUA AUGUSTO MAYNARD, 152, SALA A, CENTRO	ITABAIANA	SE	49500-000
27102387-2	JL DESIGN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	03870499/0001-07	RUA MOACYR LOPES POCONE, 134, LUZIA	ARACAJU	SE	49045-520
27105342-9	MARLENE DE JESUS NASCIMENTO	04818061/0001-11	RUA JOSÉ ALVELINO DE OLIVEIRA, 189, CASA, CENTRO	SIMÃO DIAS	SE	49480-000
27105517-0	ZUDIET LTDA	03122807/0001-95	RUA ANANIAS AZEVEDO, 150, SALA 11, GALERIA MONIQUE, TREZE DE JULHO	ARACAJU	SE	49020-080
27105700-9	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	04913793/0001-90	AV. I, 55, CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO	NOSSA SRA. DO SOCORRO	SE	49160-000
27109640-3	SILVANIA DA SILVA DOS REIS ME	06256692/0001-10	AV. ANTONIO FAGUNDES SANTANA, 150, SALA 10, GALERIA 1º ANDAR, TREZE DE JULHO	ARACAJU	SE	49020-070
27112022-3	MODA MANIA LTDA ME	07520586/0001-64	RUA FELINO BONFIM, 65, SALA 1, CENTRO	RIBEIRÓPOLIS	SE	49530-000
27113521-2	INTERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08055262/0001-65	PRAÇA EPIFANIO GOIS, 148, CENTRO	RIACHÃO DO DANTAS	SE	49320-000
27115536-1	TT JOIAS E FOLHADOS LTDA	08233241/0001-92	RUA SIMÃO DIAS, 198, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-430
27115694-5	JOZUEL BATISTA DA CRUZ ME	08272050/0001-30	RUA A, LOTEAMENTO FLOR DAS VIRGENS, 27, SALA, GUILHERME CAMPOS	ITABAIANINHA	SE	49290-000
27116732-7	JUDITE ANDRADE DOS SANTOS ME	08333041/0001-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 41, SALÃO, CENTRO	ITABAIANA	SE	49500-000
27119362-0	VERALÚCIA PIRES DE CARVALHO	08649199/0001-95	RUA ERNADE SILVEIRA, 6, CENTRO	ITABAIANINHA	SE	49929-000
27119717-0	PADRE & BARBOSA COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA ME	08864769/0001-60	RUA GERU, 202, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-460
27119781-1	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA	08809183/0001-00	AV. COLETORA C, 1153, CONJ. MARCOS FREIRE II	NOSSA SRA. DOS SOCORRO	SE	49160-000

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

27119916-4	KARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	08905893/0001-26	RUA ITAPORANGA, 265, SALA 02, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-140
27120664-0	MARIA JOSÉ DE SANTANA CALÇADOS ME	09034956/0001-89	AV. ACRISIO CRUZ, 414, SALA 01, SALGADO	ARACAJU	SE	49020-210
27120813-9	LENILDO B DE S JÚNIOR CONFECÇÕES	09121263/0001-23	AV. J, 385, SALA, PRÉDIO, CONJ. JOÃO ALVES FILHO	NOSSA SRA. DO SO0CORRO	SE	49160-000
27121697-2	OLIVEIRA TELES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕA LTDA	08997541/0001-48	RUA PROF. ALOISIO CAMPOS, 778, COROA DO MEIO	ARACAJU	SE	49035-020
27122814-8	CLAUDEANE DE BARROS ME	09911445/0001-06	PRAÇA MARIO PINOTTI, 492, A, CENTRO	SIRIRI	SE	49630-000
27123609-4	MATHEUS & CIA LTDA ME	10423479/0001-22	AV. J, 423, SALA 03, CONJ. JOÃO ALVES FILHO	NOSSA SRA. SOCORRO	SE	49160-000
27126170-6	PONTO DO MARISCO LTDA ME	11338195/0001-09	RUA PITOLOMEU, 2, INÁCIO BARBOSA	ARACAJU	SE	49040-540
27130263-1	LCB CONFECÇÕES DE ROUPAS & SERVIÇOS LTDA ME	09645018/0001-15	RUA A4, 332, SALA 03, CONJ. ORLANDO DANTAS	ARACAJU	SE	49042-230
27130852-4	MADEREIRA NAVEGANTES LTDA ME	13346022/0001-50	PRAÇA DA BANDEIRA, 411, CENTRO	BREJO GRANDE	SE	49995-000

Aracaju, 21 de Agosto de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.890/2017
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.28181/2015-9, instaurado pela Portaria nº 1.054, de 23 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017, (DOE nº 27.652), já prorrogado pela Portaria de nº 2.161/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Francisco Carlos Cruzatto Perrini, (CPF nº 017.126.868-79).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de Agosto de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.891/2017
DE 09 de AGOSTO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.33474/2011-6, instaurado pela Portaria nº 2.878, de 17 de Setembro de 2015, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2015, (DOE nº 27341), já prorrogado pela Portaria de nº 1.361/2017 e 2.830/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Thiago Herbert Santos Oliveira, (CPF nº 018.155.445-38).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de Agosto de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Cessão Nº 035/2017/DGPM/SUPAT/SEPLAG
Doador: Secretaria de Estado da Educação
Donatário: Universidade Federal de Sergipe
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **CESSÃO DE USO dos veículos abaixo:**

DESCRIÇÃO DOS BENS	PLACA
01 ônibus escolar rural ORE-2, Marca: VW/15.190- EOD ESCOLAR HD - 186 CV de potência. modelo/ano de fabricação: 2013/2014, cor: amarela FNDE. Chassi nº 9532E82W2ER405690.	OZB 0447/SE
01 ônibus escolar rural ORE-2, Marca: VW/15.190- EOD ESCOLAR HD - 186 CV de potência. modelo/ano de fabricação: 2013/2014, cor: amarela FNDE. Chassi nº 9532E82W4ER406484.	OZB 0435/SE

Aracaju, 23 de Agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 28/2017

PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Gracho Cardoso**
DATA: 21/08/2017

21/08/2022

Aracaju, 23/08/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2017

Processo n° 022.000.02407/2017-6 **Objeto**: Locação do imóvel localizado na Av. Augusto Maynard, nº 189, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE. **Valor Total Estimado**: R$ 114.741,96 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e um reis e noventa e seis centavos). **Contratado**: Luiz Carlos Dantas. Dispensa de licitação Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pelo Parecer nº 5532/2017/PGE.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel. C. Contábeis/Direito
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017

Pregão Eletrônico: 005/2016
Ata de Registro de Preços: 009/2016 do 2º Batalhão de Infantaria da Selva
Processo: 0080542.00004790/2016-85

CONTRATADA: LITUÂNIA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 12.132.240/0001-29
OBJETO : Aquisição de DISCOS RÍGIDOS EXTERNOS PORTÁTEIS CAPACIDADE 2TB
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 17/08/2017 até 31/12/2017, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIO: 003/2013 - BANESE
VALOR : O valor total do referido Contrato é de R$ 2.348,90 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Aracaju, 23 de agosto de 2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DANTAS.
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Augusto Maynard, nº 189, Bairro São José, na Cidade de Aracaju/SE.
PRAZO: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 5532/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 9.561,83(nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2017/ SEJUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR TORNA SEM EFEITO O CONTRATO Nº 14/2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INE01047/2017, FIRMADO COM A EMPRESA POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., OBJETO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18.07.2017.

Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, 23 de agosto de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA T. DE PREÇOS Nº 01/2017

Processo: 018000.17603/2017-6
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Aumento de Carga e Climatização do Colégio Estadual Leandro Maciel, no Município de Rosário do Catete/SE, segundo o regime de empreitada por preço global.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
Após abertura, conferência e visto dos presentes a Comissão de Licitação julga:
I.improcedentes as alegações apresentadas pela ARS Construções Ltda;
II.habilitadas as licitantes HP Eletricidade e ARS Construções;
III.Por ter apresentado a proposta mais vantajosa, declaramos vencedora do certame a licitante HP Eletricidade Ltda.
Aracaju, 23 de Agosto de 2017.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014.000.04077/2014-7
A Comissão Especial para Apuração de Infração de Licitantes e Contratados da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, vem notificar a empresa:
RAZÃO SOCIAL:JRJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ :10.858.400/0001-96
SÓCIO-ADMINISTRADOR:JOSÉ ROSEMBERG JUNIOR
Acerca de tomada de decisão, determinada pelo Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, decorrente de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, demonstrando o descumprimento das condições avençadas no **Contrato nº. 28/2014,** firmado para a execução de obras de pavimentação granítica e drenagem do Loteamento José Rollemberg Garcez, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE**, através do Programa "Sergipe Cidades",** pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário, sancionando com suspensão temporária, pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando impedida para licitar e contratar com a Administração por todo o período e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, totalizando R$ 39.312,07 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e sete centavos), para que, caso deseje, apresente RECURSO em um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação. O recurso deverá ser entregue, na Rua Vila Cristina, n 1.051, Bairro São José, no setor de protocolo da **SEINFRA**, no horário das 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 h, de segunda à sexta - feira, e que os autos estarão disponíveis, nos mesmos horários, para consulta, *in locu*, na sala da Coordenadoria Institucional - **COINST** da mesma Secretaria.

Aracaju, 10 de agosto de 2017.

CRISLAINE SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/2017
DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência do servidor João Francisco dos Santos, para responder como Coordenador Estadual dos Direitos Humanos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 149.379.725-53**, para responder como **Coordenador Estadual dos Direitos Humanos**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 01 de julho de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

COMUNICADO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que prorrogou a data de abertura da licitação pública nacional 001/2017, cujo objeto Execução das obras da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário e da 1ª etapa do sistema de drenagem pluvial de Itabaiana, Estado de Sergipe -SES2/SDP1-ITABAIANA, que estava designada inicialmente o dia 21 de agosto de 2017, em vista ao cumprimento de exigência normativa do agente financiador(BIRD) do Programa Águas de Sergipe, sendo redesignada para o dia 21 de setembro de 2017, cabendo aos interessados acompanhar quaisquer alterações do edital pelo portal www.deso-se.com.br.
Aracaju(SE), 15 de agosto de 2017

DANIEL CARLOS A.M. SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Esporte, Lazer e da Juventude

	ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE	COMUNICAÇÃO INTERNA CI Nº 32/2017/DIJUV
	Assunto: REQUERIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.	Aracaju, 21 de Agosto de 2017
		Página 1 de 3

Ilmo. Srº Secretário,

Vimos por meio desta, solicitar mui respeitosamente, a publicação no Diário Oficial da lista geral dos Conselheiros Estaduais de Juventude-CONEJUV, segue abaixo:

1- **SEEL - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude**
Fredson Santos Santana / 99638-7040
fredson.santana@seel.se.gov.br
RG: 1195208

2- **SEIDH - Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos**
Guilherme Americo Maia Santos / 98815-4296
guilherme.santos@inclusão.se.gov.br
RG: 1.215.809

3- **SEED - Secretaria de Estado da Educação**

Fábio Nascimento Leite / 9932-2828

fabio.leite@seed.se.gov.br

CPF: 626.880.575-53

4- SSP - Secretaria de Segurança Pública

Abigail Maria Santos De Souza / 8835-7431/3216-5417 / 9978-2798

biga.souza@yahoo.com.br

5- **SETUR – Secretaria do Turismo**

Cassio Francisco Santos Junior / 99910-5105

	ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE	COMUNICAÇÃO INTERNA CI Nº 32/2017/DIJUV
	Assunto: REQUERIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.	Aracaju, 21 de Agosto de 2017
		Página 2 de 3

Jrxeque28@gmail.com

6- **SEPLAG Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Juraci Nunes De Carvalho Junior / 99998-6028

uje_aracaju@hotmail.com

7- **SEAGRI Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Bruna DanielyDo Nascimento / 9957-9352 / 3231-6534

brunadanielyn@gmail.com

CPF: 048.531.975-67

8- **SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

Carlos Henrique Xavier De Santana 3218-1124 /99996-3803

carlos.santana@sedetec.se.gov.br

RG:964.310 OAB: 4994/SE

9- **SEMARH - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

10- **SEJUC - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor**

Cláudio Viana dos Santos / 9 8833-6698/ 99898-1821

RG: 1164927

poetaclaudioviana@hotmail.com

11- **SES Secretaria de Estado da Saúde**

Luciana De Oliveira Boaventura 99939-3606/32268337

luciana.boaventura@saude.se.gov.br

	ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE	COMUNICAÇÃO INTERNA CI Nº 32/2017/DIJUV
	Assunto: REQUERIMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.	Aracaju, 21 de Agosto de 2017
		Página 3 de 3

CPF: 777.976.805-82

12- SEINFRA **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**

Nelma Maria Oliveira Lisboa 3198-5313/99993-4407

nelmamaria.lisboa@seinfra.se.gov.br

CPF: 068.643.505-25

13- SECULT Secretaria de Estado da Cultura

Ana Carla Teixeira Do Prado **99947-4272/3179-1930**

anjacarla.prado@cultura.se.gov.br

CPF: 661.831465-87

14- **SECOM Secretaria de Comunicação Social**

Fernanda Viana De Assis 3225-9803/ 98853-7940

fernanda.assis@secom.se.gov.br

Atenciosamente,

FREDSON SANTOS SANTANA
Diretor(a)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 022/2017
-ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203.00560/2017-5
Tomada de Preços nº 06/2017

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por "**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Pavimentação Asfáltica do Acesso 036, Trecho: Entr.BR-235 (Município de Frei Paulo/ Povoado Serra Redonda, no Município de Frei Paulo**, neste Estado", em regime de empreitada por global.

VALOR TOTAL DE **R$ 100.020,12 (cem mil, vinte reais e doze)**.
PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 90 **(noventa) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.
BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: 26.782.0018.06903.3.90.00 FR 0101 e FR 0120.

Aracaju 15 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01618/2017-8 e Anexo nº 026.203.01720/2017-8

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirada do nome de pessoas vivas de todos os **PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, acerca da determinação judicial da ação de execução nº 201711200508 da 12º Vara Civil da Comarca de Aracaju.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2017
DE14 DEAGOSTO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.01908/2017-2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **009/2017** com o Município de Aquidabã para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Aquidabã pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2017
DE14 DEAGOSTO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02021/2017-5..

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **010/2017** com o Município de São Domingos para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de São Domingos pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 431/2017, de 25/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ROSEANE PEREIRA LIMA ALVES**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000977, R.G. nº 667.304 SSP/SE, C.P.F. nº 259.667.405-00, residente na Avenida Barão de Maruim, nº. 441, Edifício Barão de Maruim, Ap. 304, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 466/2017, de 04/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **PAULA REGINA RIBEIRO BARRETO**, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/01355, R.G. nº 1.139.949 SSP/SE, C.P.F. nº 693.676.205-00, residente na Rua Herman Centurion, 191, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 478/2017, de 15/07/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGARTO ME**, C.N.P.J.: nº 07.287.377/0004-65, localizada na Rua Pedro Homem da Costa, nº 375, Bairro Centro, Estância/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 728/2017
De 20 de julho de 2017

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor **THIAGO DAVIS BOMFIM DOS SANTOS**, CPF: n.º 962.184.105-44, Procurador, matrícula 00176, para exercer suas atividades laborais, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 758/2017 - DG
De 14 de agosto de 2017

Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe-CODISE

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão do servidor **TIAGO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF: n.º 817.915.855-15, Assistente Administrativo II, matrícula 00016, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe-CODISE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 757/2017 - DG
De 14 de agosto de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder a servidora **ROSECLEIDE NASCIMENTO DOS REIS,** CPF: n° 987.936.915-72, Assistente de Enfermagem II, matrícula 01026, com vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017 e válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 768/2017 - DG
De 21 de agosto de 2017

Altera Composição da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde para viabilizar, conduzir e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Fica o funcionário, **Gabriel Santos Santana**, Portador do CPF n° 011.811.745-97, designado para integrar na função de membro titular da Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS;

Art. 2º O art. 1º da Portaria Nº 077/2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Cláudia Vasconcelos de Carvalho Moura, portador do CPF nº 895.563.995-34, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Jonatas Barreto da Cruz, portador do CPF nº 011.640.485-03, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Naron Estevão Almeida Amorim de Souza, portador do CPF nº 031.331.445-45, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Zarath Machado da Rocha, portador do CPF nº 940.911.455-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Maria Célia Dias dos Santos, portador do CPF nº 712.869.775-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Valéria dos Santos Lourenço, portador do CPF nº 661.788.865-00, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Aline Nunes Oliveira Lavres, portador do CPF nº 948.557.815-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Guilherme Rollemberg Levita, portador do CPF n° 348.722.215-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Flávia Maria dos Santos, portador do CPF n° 590.869.125-91, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Alexandre Costa de Araújo, portador do CPF n° 024.757.555-04, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Ana Luísa Poconé Ettingir, portador do CPF n° 008.032.255-71, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Hildebrando Pinheiro Tarquinio, portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro da referida Comissão. ”

Gabriel Santos Santana, portador do CPF n° 011.811.745-97, para exercer a função de membro da referida Comissão. ”

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2017 e revoga a Portaria Nº 714/2017, que altera a Portaria Nº 077/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 764/2017 - DG
De 21 de agosto de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **CRISTINA DE FREITAS CARDOSO**, CPF: n.º 517.941.795-34,Fisioterapeuta, matrícula 06160, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 21 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 769/2017
De 22 de agosto de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Técnica Assistencial, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAYNARA LIMA FRANCA, CPF n.º 049.080.395-42 do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Técnica Assistencial, da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Dr. Bernadino Mitidieri em Boquim/SE, com efeito a partir de 16 de agosto de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 770/2017
De 22 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenadora Técnica Assistencial, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

TALITA TEIXEIRA SILVA, CPF n.º 053.467.575-11 no cargo de Livre Provimento de Coordenadora Técnica Assistencial, da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Dr. Bernadino Mitidieri em Boquim/SE, com efeito a partir de 17 de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 66/2017
De 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre os valores da bolsa-auxílio e auxílio transporte, nos termos da Lei nº 11.788/2008, *no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 10 do Estatuto Fundacional, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista a imperiosa necessidade de definir procedimentos, fluxos internos e critérios para a concessão de estágios no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

RESOLVEM:

Art. 1º Será assegurada ao estágio a percepção de bolsa-auxílio, proporcional à frequência e auxílio transporte.
Parágrafo único. O pagamento da bolsa-auxílio será disponibilizado pela Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET, mediante informação mensal.

Art. 2º O valor da bolsa-auxílio será compatível com o praticado pelo Poder Executivo do Estado de Sergipe, sendo este o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e o auxilio transporte no valor de R$ 134,00 (cento e trinta reais).

Parágrafo único. Para recebimento da bolsa - auxilio, o estagiário deverá providenciar a abertura de conta corrente junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A - BANESE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju, 16 de agosto de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor-Geral
Fundação de Saúde Parreiras Horta

THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA
Diretor-Operacional
Fundação de Saúde Parreiras Horta

JOSE NILTON DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação de Saúde Parreiras Horta

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2017 Origem: Processo nº 015.203.032032017-2
Partes**:** Sergipeprevidência e o Estagiário **VERONICA FREIRE VASCO,** com a Interveniência da **UFS - Universidade Federal de Sergipe.**
Objetivo**:** Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2017 a 17/08/2018.
Aracaju, 23 de Agosto de 2017

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A RAMIX ENTULHO LTDA-ME, de CNPJ: 20.710.790/0001-06, sediada na Rua B, nº 39, Rosa Elze, no município de São Cristóvão/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 74/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA N° 002/2017

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE-HOSPITAL N. SRA. DA CONCEIÇÃO**, CNPJ/MF n° 13.366.414/0001-80, por meio de sua Comissão de Compras comunica que realizará a Cotação Prévia de Preços Eletrônica acima identificada, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Básica Especializada em Saúde - Associação Hospitalar de Sergipe, conforme detalhamentos constantes do Termo de Referência Anexo - I edital.**
Recebimento da Cotação: **11/09/2017**. Horários: até as **23h:59min** (no endereço eletrônico) e **17h00min** (no endereço físico).
Edital no site**:** www.convenios.gov.br. **Fonte de Recurso**: Convênio nº 812507/2014 (SICONV nº 053277/2014 MS/FNS). Base Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial n.º 424/2016. **Informações:** Telefone (79) 3631-5840 e/ou e-mail: licitacao.hospital@gmail.com.
Lagarto/SE, 22 de agosto de 2017.

Osvaldo Silva Dias
Comissão de Compras/HNSC

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 127

Extrato do Contrato nº 106/2017// //Base Legal: Lei nº 8.666/93// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A //Objeto: Prestação de serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO.//Preço: R$ 0,81 por fatura. //Prazo: 365 (dias)//Recursos: Receita Própria da DESO.
Extrato do Contrato nº 020/2015//Rerratificação Acréscimo 23,22% e Supressão 22,89%, 2º Termo Aditivo //Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA //Objeto: Contratação dos serviços de engenharia de natureza consultiva, relativos à elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para Implantação e Ampliação/ Melhoria de Sistema de Abastecimento D´agua em localidades inseridas nas áreas das regionais Alto Sertão, Sertaneja, Norte, Sul e Centro-Oeste da DESO.
Extrato do Contrato nº 104/2013// 5º Termo Aditivo de prazo. //Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT //Objeto: Prorrogação prazo contratual cumulado com reajuste de tarifa.// Preço: R$117.793,84 //Prazo: 365 (dias)//Recursos: Receita Própria da DESO.
Extrato do Contrato nº 26/2017//Rescisão unilateral do Contratual //Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratado: EURO CONSULTORIA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP//Objeto: Rescisão unilateral do contrato, fundamentada nos motivos apontados pela gerência de compras, referente processo administrativo nº 78512/2017.//Aplica-se sanção administrativa de multa no valor de R$ 1.548,00, e suspensão pelo prazo de 01(um) ano em participar de licitação e contratar com a administração da DESO.
Extrato do Contrato nº 096/2017// Termo Pregão Eletrônico nº 045/2017 //Base Legal: Lei nº 10.520/2002 à Lei nº 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME //Objeto: Aquisição de banco de baterias chumbo ácida estacionárias, gaxetas e registro de gaveta oval para serem utilizados nas unidades da DESO (LOTE 02)//Preço: R$17.989,12 //Prazo: 30 (dias)//Recursos: Receita Própria da DESO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da data da reunião de abertura prevista para o dia **29/08/2017 às 09:00 horas**, do Certame, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Recomposição e Revestimento Asfáltico em diversos logradouros da Cidade de Aracaju/SE.**, em virtude de adequações no Orçamento-base do referido Processo Licitatório, cujo **Valor Global Estimado da Obra** passa a ser **R$ 6.264.440,83** (**Seis Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos**), com a **nova data** prevista para o dia **26/09/2017 às 15:00 horas.** Quaisquer esclarecimentos e retirada do material, serão obtidos junto a Comissão de Licitação, no período de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da EMURB, ou pelo Telefone (79) 31791650.

Aracaju/SE, 23 de Agosto de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar público, a alteração do Valor Estimado da obra, bem como alguns elementos constitutivos, referente ao Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2017**, que tem como objeto a obra de Complementação da Construção do Canal Beira Mar, nos Bairros Aeroporto e Atalaia - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 10.060.872,84 (Dez Milhões, Sessenta Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais, Oitenta e Quatro Centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias. RECURSOS: Convênio nº. 147/2011 SEPLOG/EMURB e Contrato de Repasse nº. 0351038-50/2011 - MC/CAIXA/PMA - PAC II). Diante da suficiência de prazo fica mantida a data da **REALIZAÇÃO**: **26/09/2017**. **HORÁRIO: 09:00** horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 23 de Agosto de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIO

O contribuinte Layza Santos Felisberto-Me, estabelecido à Av João Lima da Silveira, nº 1603, Galpão, Bairro Alagoas, Estância-Se, inscrito no CNPJ nº 10.402.862/0001-02, com Inscrição Estadual nº 27.123.193-9,comunica extravio dos Talões de NF D-1 nº 000001 a 000150 E 000201 a 000250.
A Direção.

A empresa Nossa Farma Ltda-ME, CNPJ: 17.651.741/0001-35, torna publico que recebeu da ADEMA a Licença simplificada de nº 75/2017, com vencimento em 15/08/2020, para a atividade de comercio varejista de medicamento sem manipulação de formulas, no municipio de Lagarto/SE.

A Empresa MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 03.822.667/0001-68, sediado na Av. João Lima Da Silveira, S/N Br 101, Km 150, Centro, Estancia, SE, CEP 49.200-000 Torna público que requereu junto à ADEMA Renovação da Licença de Operação nº 79/2017 da atividade de fabricação de suco de frutas, concentrado e congelado, localizada no endereço reportado anteriormente nas coordenadas UTM DATUM WGS/84 (N=8755128 e E=670267).

##ATO Errata do Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 001/2017 ##TEX O Presidente da FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA, no uso de suas atribuições legais, decide retificar a homologação do resultado alcançado em sessão do Pregão Presencial nº 001/2017, Convênio nº 774600/2012 - firmado com o Fundo Nacional de Saúde, realizado no dia 25 de julho de 2017, no que tange o item 01 (aparelho de raios-X móvel), valor unitário R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), tendo como vencedora a empresa Philips Medical System, e não a empresa Philips do Brasil Ltda, conforme homologação do dia 08 de Agosto do corrente ano. ##DAT Aracaju/SE, 08 de agosto de 2017 ##ASS MILTON SOUZA DE SANTANA ##CAR Diretor Presidente.

Audiência Pública

O IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS convida,a quem interessar possa,para participar da Audiência Pública que visa apresentar o Estudo de Impacto Ambientaldas instalações *Offshore* de gás natural, adutora e emissário submarino, que faz parte do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I. O empreendimento estáem fase de licenciamento,cujo processo foi subsidiado a partir doEIA/RIMA protocolado no IBAMA sob o nº 02001.102580/2017-41, recebendo o aceite deste órgão. Em atendimento a Resolução CONAMA nº09/87, será realizada uma Audiência Pública para consulta e esclarecimento dapopulação,no dia31 de agosto de 2017, às 18:30hs, no Espaço Galeria Gabes, localizado na avenida Sebastião Basílio Pirro, Nº 835, município de Barra dos Coqueiros-SE.

Extraviou-se um TL MOD 1 NF 1/50 da emp NSJ-NAILSON SANTOS DE JESUS, CNPJ 12607521/000190, IE 271291974

NOS – Núcleo de Oncologia de Sergipe S.A. - CNPJ: 12.282.163/0001-93

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro - (Em milhares)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	372	19	Fornecedores	566	393
Contas a receber	2.367	141	Empréstimos e financiamentos	55	168
Adiantamento a fornecedores	-	57	Obrigações sociais	48	19
Estoques	611	-	Obrigações fiscais	312	130
Impostos a recuperar	3	5	Partes relacionadas	744	-
Outros ativos circulantes	108	7	Outros	217	6
	3.461	**229**		-	-
				1.942	**716**
			NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos e financiamentos	214	293
			Outros passivos não circulantes	518	-
NÃO CIRCULANTE			Contas a pagar LP	3	-
Investimentos				**735**	**293**
Imobilizado	804	20	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Intangível	26	-	Capital social	628	500
Partes relacionadas	-	18	AFAC	-	-
	830	**38**	Reserva de lucros	(2.089)	-
			Resultado do exercício	2.975	-
			Reserva legal	100	-
			Lucros (prejuizos) acumulados	-	(1.242)
			PATRIMÔNIO LIQUÍDO ATRIBUIDOS AOS CONTROLADORES	**1.614**	**(742)**
			PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES	-	-
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	**1.614**	**(742)**
TOTAL ATIVOS	**4.291**	**267**	**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**4.291**	**267**

Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro - (Em milhares)

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.421	2.036
Custo dos serviços prestados	(2.563)	(1.912)
Custo Médico	(558)	(458)
LUCRO BRUTO	**4.300**	**(334)**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(449)	(25)
Despesas de pessoal	(564)	-
Depreciação	(4)	-
Contigências fiscais	-	(1)
Itens Extraordinários	14	-
	(1.003)	(26)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	**3.297**	**(360)**
Resultado financeiro líquido	(93)	(109)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**3.204**	**(469)**
Imposto de renda e contribuição social	(230)	(54)
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	**2.974**	**(523)**

Contador: Henrique Vieira – CRC-MG-108623/O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO INSTRUMENTO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 010/2013
PARTES:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de Bens
BASE LEGAL: com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93, Processo Administrativo nº: 0002100-68.2017.8.25.88.25 *e* Parecer Jurídico nº 0447-2017.
"CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento Distrato, fica rescindido bilateralmente o contrato nº 010/2013, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE e o BANCO DO BRASIL S/A.**
"CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira**,** revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e referendadas naquele instrumento".
Aracaju (SE), 22 de agosto de 2017.

Bela. Márcia Sierra da Silva
Consultora de Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017

PARTES:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Sistemas Eletrônico de Licitação -Licitações-e.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente aditivo tem por finalidade alterar Cláusula sexta - parágrafo primeiro, quanto à indicação da conta e data prevista para ressarcimento dos custos pelo Tribunal de Justiça de Sergipe ao Banco pela utilização do Portal Licitacoes-e.

CLÁUSULA SEGUNDA- - DO RESSARCIMENTO-O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE** ressarcirá mensalmente o Banco das despesas pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores: R$ 87,19 (Oitenta e sete reais e dezenove centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final (Status disputa encerrada).

Parágrafo Primeiro - O **BANCO** encaminhará a fatura contendo valor de todas as licitações e lotes disputados no mês anterior até o 5º dia do mês subsequente. A partir do recebimento, o Tribunal de Justiça de :: SEI / TJSE - 0152971 - TERMO ADITIVO :: https://sei.tjse.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_... 1 de 3 02/08/2017 08:36 Sergipe terá até o dia 20 do mesmo mês para efetuar o respectivo ressarcimento, a crédito da agência 3611-0, conta corrente nº 28370.583-3.

Parágrafo Segundo - As despesas previstas nesta Cláusula, para o exercício corrente, serão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CÓD. DA UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE DESPESA
05.101 05.401	02.122.0028	0675 2033	3.3.90.39	0270	3.3.90.00

Parágrafo Terceiro - O não pagamento do ressarcimento dos custos no prazo pactuado, implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor inadimplido, contados a partir da data do vencimento até a efetiva regularização.

Aracaju (SE), 22 de agosto de 2017.

Bela. Márcia Sierra da Silva
Consultora de Licitações e Contratos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.407 - Em 05 de dezembro de 2016, exonerar Wilton Sobral, RG n.º 964.541/SE, CPF. (MF) 601.271.475-00, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de dezembro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.513 - Em 07 de agosto de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01 e 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Lucas Fonseca Leite, CPF/MF 058.455.835-00, Cláudia Regina Santos Sales, CPF/MF 029.932.915-13 e Saulo Sales Cruz, CPF/MF 035.711.465-57, a partir de 1º de agosto de 2017.

Total de Atos publicados - 02

Imprensa Oficial de Sergipe





122 anos publicando a história de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017 às 19:47:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br